



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 34/2022

Exmo. Sr.

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos munícipes, requer a V. Exa. Envio de ofício ao Poder Executivo solicitando informação sobre as medidas já tomadas após aprovação da Lei Municipal visando o controle de população de cães e gatos no âmbito do Município de Rio Doce.

JUSTIFICATIVA: A função do vereador é discorrer e aprovar leis municipais e acompanhar a aplicação das mesmas. Dessa forma, se faz necessário verificar as ações no âmbito municipal como está sendo feito o controle de zoonoses, controle das populações de animais e da promoção do bem-estar animal bem como está ocorrendo a proteção, a preservação e a promoção da saúde humana e animal.

Rio Doce, 21 de novembro de 2022.


Edmundo Denizete Rodrigues
Vereador